



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 51 /CR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 00316/2015, resolve:

ADIAR, para 02 a 08/03/2015, o usufruto dos dias 30/01 a 05/02/2015, do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 07/01 a 05/02/2015, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **DANIELLE SOUZA DE ANDRADE E SILVA CAVALCANTI**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa horizontal no final.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL